

Convocatória SUPRACASA Ata reunião de júri

Nos dias 7 e 9 de abril de 2025, reuniu o júri nomeado, constituído por Laura Lopes, Mickaël Oliveira, Maria Inês Marques e Sara Borges, para analisar e avaliar as propostas submetidas à convocatória Supracasa.

Ao longo do período de abertura da convocatória, que decorreu entre 12 de fevereiro e 12 de março de 2025, foram apresentadas 52 (cinquenta e duas) propostas, das quais 44 (quarenta e quatro) se enquadram no público-alvo geral ou adulto e 8 (oito) no público-alvo infantojuvenil.

1. Propostas excluídas

Das 52 (cinquenta e duas) propostas apresentadas, 7 (sete) propostas de público-alvo geral ou adulto e 3 (três) propostas de público-alvo infantojuvenil não foram admitidas para avaliação do júri, por incumprirem com requisitos da convocatória, nomeadamente:

SC.01.25 – Wandre Gouveia do Carmo Ananais – *Wop!* [público-alvo infantojuvenil]

A presente convocatória destina-se a apoiar novas criações, prevendo um período de residência de criação em Braga, conforme disposto em regulamento. A proposta submetida revela que o projeto já foi apresentado, sendo omissa relativamente à proposta ser dotada de uma nova adaptação que a tornasse elegível na qualidade de “uma nova criação” a ser desenvolvida e apresentada em Braga. De igual modo, o contexto de uma residência “de criação” será inadequado à proposta apresentada.

SC.09.25 – Bruna Soraia Miguel de Carvalho – *Tátóté* [público-alvo infantojuvenil]

A pessoa criadora/ diretora artística do projeto apresentado incumpe com o requisito da limitação da idade dos destinatários, cujo regulamento prevê que devem ter até 35 anos de idade.

SC.12.25 - Associação Portuguesa de Flautas - *A Confissão de Lúcio Desvendada* [público-alvo geral ou adulto]

A equipa de direção artística do projeto apresentado incumpe com o requisito da limitação da idade dos destinatários, cujo regulamento prevê que devem ter até 35 anos de idade.

SC.13.25 - Aura Soares Fonseca / Asterisco - Associação Artística e Cultural - *Sexo e Morte: Entre Estados Libidinais e Liminares* [público-alvo geral ou adulto]

A presente convocatória destina-se a apoiar novas criações, prevendo um período de residência de criação em Braga, conforme disposto em regulamento. A proposta submetida revela que o projeto terá apresentações em abril e maio de 2025, sendo omissa relativamente à proposta ser dotada de uma nova adaptação que a tornasse elegível na qualidade de “uma nova criação” a ser desenvolvida e apresentada em Braga. De igual modo, o contexto de uma residência “de criação” será inadequado à proposta apresentada.

SC.18.25 - Associação Cultural Saaraci / Saaraci Coletivo Teatral – *FMI KAPA* [público-alvo geral ou adulto]

A pessoa que assume a direção artística do projeto apresentado incumpe com o requisito da limitação da idade dos destinatários, cujo regulamento prevê que devem ter até 35 anos de idade.

SC.25.25 - Lioba Vergely - *"Chemins du Désir" (Caminhos do Desejo)* [público-alvo geral ou adulto]

A presente convocatória destina-se a apoiar novas criações, prevendo um período de residência de criação em Braga, conforme disposto em regulamento. A proposta submetida revela que o projeto já foi apresentado, sendo omissa relativamente à proposta ser dotada de uma nova adaptação que a tornasse elegível na qualidade de “uma nova criação” a ser desenvolvida e apresentada em Braga. De igual modo, o contexto de uma residência “de criação” será inadequado à proposta apresentada.

SC.26.25 - Bárbara Cordeiro/ um cavalo disse mamãe - *O gato malhado e a andorinha Sinhá* [público-alvo infantojuvenil]

Não obstante a proponente da proposta ser Bárbara Cordeiro - em representação do coletivo “um cavalo disse mamãe”, concretamente no papel de produtora e intérprete do

projeto apresentado -, a direção do projeto é atribuída a outro elemento do coletivo que incumpe com o requisito da limitação da idade dos destinatários. A presente convocatória destina-se a apoiar novas criações de artistas emergentes (definido o limite de até aos 35 anos), considerando, para o efeito, como criadores as direções artísticas indicadas nas propostas apresentadas.

SC.41.25 - NAVIO: Núcleo Artístico de Vontades Inusitadas e Outras - *NÓS SÓS* [público-alvo geral ou adulto]

A pessoa que assume a conceptualização artística do projeto apresentado incumpe com o requisito da limitação da idade dos destinatários, cujo regulamento prevê que devem ter até 35 anos de idade.

SC.50.25 - NO é Artes Performativas - *Male Reflection (título provisório)* [público-alvo geral ou adulto]

A pessoa que assume a direção artística do projeto apresentado incumpe com o requisito da limitação da idade dos destinatários, cujo regulamento prevê que devem ter até 35 anos de idade.

SC.51.25 - Associação Projeto Expressar - *As casas constroem-se de sombras* [público-alvo geral ou adulto]

O júri entende, pela análise feita ao projeto e aos percursos da equipa, que a presente proposta não tem enquadramento no âmbito profissional do panorama performativo, mas sim no âmbito pedagógico e comunitário, incumprindo com o requisito de não serem admitidas a propostas “de carácter amador”.

2. Notas do júri

Para uma melhor compreensão do processo avaliativo, o júri entende clarificar alguns entendimentos que tomou em consideração durante a análise das propostas:

- O júri considerou avaliar propostas cujos projetos sejam novas criações, excluindo aqueles que revelam já terem sido apresentados publicamente ou que serão apresentados publicamente antes dos períodos de residência de criação definidos em regulamento. Por

sua vez, as propostas que, partindo de projetos já concebidos e apresentados, propõem e desenvolvem novas adaptações dos mesmos foram consideradas para avaliação;

- Para a avaliação do critério d) *Inclusão na proposta artística de ferramentas de acessibilidade para o público* não foram consideradas condições de acessibilidade intrínsecas ao equipamento de acolhimento do espetáculo;

- Para análise do cumprimento do requisito dos destinatários deverem ter “até 35 anos”, o júri analisou este critério com base em informação que consta das propostas ou informação pública sobre os/as criadores/as. Se na sua análise houver lugar a erro, as pessoas interessadas deverão pronunciar-se, durante o período designado para o efeito, devendo apresentar um documento de identificação que contrarie a análise feita na sua exposição;

- A presente convocatória destina-se a apoiar novas criações de artistas emergentes (definido o limite de até aos 35 anos em regulamento), considerando o júri, para os devidos efeitos, como criadores/as as direções artísticas indicadas nas propostas apresentadas;

- Por último, e apesar de não ser um critério de exclusão, mas sim uma referência do formulário, notar que o júri deprecia o facto de os documentos anexos de algumas propostas apresentadas ultrapassarem o limite de páginas indicado e apresentarem, em casos mais raros, informações extraordinárias que não foram consideradas para avaliação da proposta.

3. Propostas admitidas

Segue-se a lista das propostas admitidas à avaliação do júri na categoria de público-alvo geral ou adulto:

SC.35.25	Ana de Oliveira e Silva	<i>PonYTails</i>
SC.33.25	Ana Rita Ferreira Xavier Fernandes	<i>Tender Riot</i>
SC.38.25	Ângela Ferreira da Silva	<i>Escreve o que te digo</i>
SC.20.25	ASSOCIAÇÃO EKUN	<i>O Ciclo da Vida</i>
SC.10.25	Bárbara Hoerlle Vasconcelos	<i>1m²</i>
SC.14.25	Bruno José Silva Arraial Cósmico	<i>ver quando não há nada para ver</i>

SC.36.25	CAMA associação cultural	<i>A LUMINOSA VIOLÊNCIA DA PERFEIÇÃO</i>
SC.43.25	Carmina Soares & Maria R Soares	<i>Bright Horses</i>
SC.37.25	Catarina Moreira Abrunhosa Branco	<i>sobre os que voam</i>
SC.07.25	CEPTRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	<i>LES AMOURS IMAGINAIRES (101 DAYS)</i>
SC.44.25	Cire Sofia Gonçalves Lima Ndiaye	<i>Heroas do Mar</i>
SC.06.25	David Jair Amado	<i>(Des)Protegidos</i>
SC.29.25	Deivid da Rosa Correia	<i>D E S A C A T O</i>
SC.11.25	Fernando Cassiano Nogueira	<i>Isla of flightless birds</i>
SC.39.25	Gisela Maria Leite de Matos	<i>Ervilhadada</i>
SC.46.25	Inês Filipa da Cruz Esteves Ferreira	<i>Quando é que percebeste que gostavas de mulheres?</i>
SC.40.25	Ioan Alexandru Istrate	<i>Ofélia, diz que sim</i>
SC.34.25	Jeniffer Rodrigues da Silva	<i>Lunada</i>
SC.48.25	Joana Couto \ em representação do coletivo Cerca Trova	<i>Budô</i>
SC.05.25	João Carlos Costa Pinto	<i>A1-0 N3</i>
SC.08.25	João Francisco Feitor Pataco	<i>4.48</i>
SC.52.25	João Oliveira	<i>Those Kids, Those Hands</i>
SC.27.25	Lebre Associação Cultural	<i>Deus, Pátria, Família</i>
SC.04.25	Liliana Solange da Costa Garcia	<i>MECHITA</i>
SC.03.25	Lucia Merlino	<i>Cafelina</i>
SC.17.25	Mara Reis Nunes	<i>mais amor</i>
SC.21.25	Maratona - Associação Cultural	<i>Reparo</i>
SC.31.25	Margarida Loução de Sousa Ramos Montenÿ	<i>Clamor</i>
SC.16.25	Mariana Sevilá	<i>QUEM INVENTOU A PARTIDA NÃO SABIA O QUE ERA AMAR</i>
SC.23.25	Mercedes Quijada	<i>"GOLDENLADY"(TÍTULO PROVISÓRIO)</i>
SC.49.25	NÓMADA Centro Artístico designada por Vânia Marisa Ferreira da Silva. Unipessoal. Lda	<i>Pompo O Guia das Almas</i>
SC.32.25	RÉPTIL Artes Performativas	<i>Dicotomia</i>
SC.30.25	Roxana Mihaela Lugojan	<i>CAPRA - or how to say hello to fear</i>

SC.45.25	Sara Cristina Oliveira Silva	<i>Poema para uma Casa Perdida</i>
SC.02.25	Suevia Rojo Moure	<i>Em Distorção</i>
SC.15.25	Tiago Barreiros	<i>multidão singular</i>
SC.47.25	Vasco Manuel Almeida Gonçalves	<i>Ecos de um Poeta- Sebastião Alba</i>

Segue-se a lista das propostas admitidas à avaliação do júri na categoria de público-alvo infantojuvenil:

SC.19.25	ASSOCIAÇÃO EKUN	<i>Cabaré Mágico: O Circo Encantado</i>
SC.24.25	Beatriz Valentim	<i>ASSIMÉTRICO</i>
SC.28.25	Flávio Henrique Pereira de Jesus	<i>Trilogia Pessoas - Capítulo I "TOQUE."</i>
SC.42.25	Magda Beatriz Moreira de Almeida	<i>COMO É O TEU NINHO? (título provisório)</i>
SC.22.25	Sara Manuela de Araújo Garcia	<i>Coruja, és tu?</i>

4. Avaliação das propostas

A avaliação das propostas pelo júri teve como base a pontuação de 1 a 5, com meios valores, em cada um dos critérios - A), B), C) e D) - elencados em regulamento. A atribuição da pontuação foi feita por cada um dos elementos do júri, de forma individual, e a avaliação final resulta da média da pontuação, com as devidas ponderações percentuais, por critério.

Foram selecionadas as duas propostas mais bem pontuadas dirigidas ao público geral ou adulto e a proposta mais bem pontuada dirigida a um público infantojuvenil, atingindo a verba orçamental disponível de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros).

A avaliação foi feita separadamente, para os projetos de público-alvo geral ou adulto, com a avaliação de Laura Lopes, Mickaël Oliveira e Maria Inês Marques, e para os projetos de público infantojuvenil, com a avaliação de Laura Lopes, Mickaël Oliveira e Sara Borges.

Nas grelhas de avaliação são indicados os períodos de residência atribuídos às propostas vencedoras, nomeadamente:

- A) 30 de junho a 10 de julho de 2025;
- B) 25 de agosto a 4 de setembro de 2025;
- C) 20 a 30 de outubro de 2025.

As duas grelhas de avaliação constam do anexo 1 da presente ata.

5. Conclusões

A presente ata será notificada a todas as pessoas que apresentaram proposta a esta convocatória:

- Todas as pessoas interessadas terão um período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciarem sobre os resultados da convocatória, se assim entenderem;
- As pessoas ou entidades selecionadas deverão apresentar as informações das próprias ou da entidade gestora a designar necessárias ao processo de contratação.

O júri analisará as eventuais pronúncias a serem submetidas durante o período designado para o efeito, e a resposta às mesmas será notificada numa ata final, da qual constará a seleção final das propostas do júri, bem como as suas considerações finais.

Braga, 09/04/2025